

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 078

de 25 de Julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$245.780,87 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais, oitenta e sete centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$245.780,87 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais, oitenta e sete centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Anulação e transposição de dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

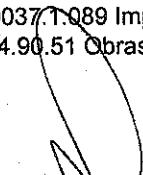
SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

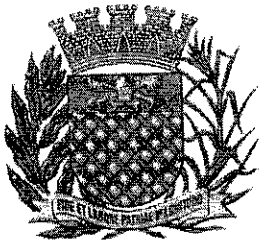
ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)

Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	
(5028) 33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Dec.Contrato FR4 CA 110.0000 Geral	150.000,00
(5035) 33.90.39 Outros Serv.Terceiro P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	95.780,87
TOTAL.....	245.780,87
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.1.017 Plano Geral de Esgoto Sanitário	
(4931) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral	168.847,93
17.512.0037.1.089 Impl.e Ext.de Redes Coletoras de Esgoto	
(4951) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral	76.932,94
TOTAL.....	245.780,87





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

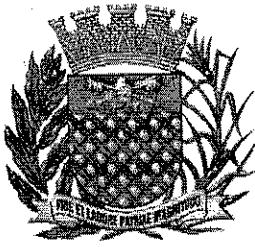
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$245.780,87 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais, oitenta e sete centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 281/PGM

São Pedro, 25 de Julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 78 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$245.780,87 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais, oitenta e sete centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública que se infere da dotação suplementada – Serviço Público de Água e Esgotos.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 78/2018

Data: 25/07/2018 Hora: 09:29

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 245.780,87 Duzentos e quarenta e

Numero de Protocolo 00387/2018